

Parágrafo único. A concessão do teletrabalho aplica-se exclusivamente ao período mencionado nesta Portaria, não sendo estendido a períodos posteriores sem autorização formal.

Art. 2º O regime de teletrabalho não deverá comprometer o funcionamento pleno dos setores; não deverá obstruir o convívio social e laboral, a cooperação, a integração e a participação, tampouco dificultar o direito ao tempo livre dos servidores;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2024.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

#### **PORTARIA Nº 93/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e processo nº 34101.002109/2024.41,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a partir de 07 de fevereiro de 2025, a Cessão do servidor Bruno Dantas Muniz de Brito, Professor do Quadro Efetivo da UERR, CPF: 024.750.584-63, matrícula 2213005, para exercer o cargo de Chefe de Departamento - CNES-II, na Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

Art. 2º A Cessão ocorrerá por 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

#### **PORTARIA Nº 94/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 1.660/2022 e suas alterações e processo nº 17201.000403/2025.51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 05 de fevereiro de 2025, a Cessão da servidora Ana Paula Joaquim Macedo, Professora do Quadro Efetivo da UERR, CPF nº 712.091.072-87, matrícula 12212033, para exercer cargo em comissão de Coordenadora Acadêmica da Escola Judicial de Roraima, código TJ/FC-1, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 2º A Cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus do órgão cessionário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

#### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Na Portaria Nº 71/UERR/CUNI/REIT/GAB, de 8 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 4855 de 29/01/2025.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Exonerar o servidor Anderson Junior França de Almeida, Assistente Administrativo, (...).

Art. 2º Nomear o servidor Anderson Junior França de Almeida, Assistente Administrativo, (...).

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Exonerar o servidor Anderson Junior França de Almeida, Técnico-Administrativo de Nível Superior, (...).

Art. 2º Nomear o servidor Anderson Junior França de Almeida, Técnico Administrativo de Nível Superior, (...).

(...)

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO: 17201.004526/2024.81

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA (UERR) - CNPJ: Nº 08.240.695/0001-90.

CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE) - CNPJ: 07.590.103/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DO VESTIBULAR 2025.1 DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA.

VALOR: R\$ 605.294,60 (seiscentos e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, O REITOR CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO, CPF Nº 081.944.288-74, E PELA CONTRATADA, as senhoras ADRIANA RIGON WESKA, CPF: Nº 346.917.231-53 e CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI, CPF: Nº 568.654.810-20.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

REITOR